



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2025

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, mediante a realização do Processo de Credenciamento nº CD001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/1993 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº IL040/2025, para credenciamento de empresa prestadora de serviço médico pediatra com atendimento no Hospital Municipal Dr. José Bastos e PSF VII, Bela Vista, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Coribe, através da Empresa Leolino Santos Neto-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.217.233/0001-02, com valor global de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

São Félix do Coribe – BA, 24 de julho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal